



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

1

Sexta-feira • 19 de Junho de 2020 • Ano IV • Nº 1053

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Umbaúba publica:

- **EXTRATO - DISPENSA Nº 15/2020 CONTRATADA:** Maria Dayse Bonfim Batista de Santana - ME
- **DISPENSA 16/2020 CONTRATADA:** Josefa Alves dos Santos Itabaianinha – ME
- **EXTRATO DO CONTRATO nº 31/2020 CONTRATADA:** Life Produções e Eventos Ltda - ME
- **EXTRATO DO CONTRATO 32//2020 CONTRATADA:** Life Produções e Eventos Ltda - ME

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - Humberto Santos Costa / Secretário - / Editor -
Praça Gil Soares, 272

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CTWRGUXZQX1KIEQ6CNRDZQ

Licitações



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UMBÁÚBA**

EXTRATO

DISPENSA Nº 15/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de serigrafia/silkscreen, necessários para as atividades essenciais de assistência social no território, campanha de prevenção e enfrentamento ao covid - 19, no disposto no art. 4º, da lei nº 13.979/2020, com redação dada pela medida provisória nº 926/2020, decretos municipal 1.376/2020 e 1.377/2020, atendendo as necessidades do CREAS/PAEFI, junto ao fundo municipal de assistência social do município de umbaúba.

CONTRATADA: MARIA DAYSE BONFIM BATISTA DE SANTANA - ME

VALOR GLOBAL: 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será a partir da data de sua assinatura até 30 dias, não podendo ser prorrogado

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Assistência Social - Unidade Orçamentária:
02000 - Atividade: 8306 – Serviços da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, Elemento Despesa 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica Fonte de Recurso:1311. 9919.

BASE LEGAL: DISPOSTO NO ART. 4º, DA LEI FEDERAL N.º 13.979/2020, COM REDAÇÃO DADA PELA MEDIDA PROVISÓRIA N.º 926/2020;

NOTA DE EMPENHO: 06180004

Umbaúba/SE, 17 de junho de 2020.

Rose Aline Nascimento Ávila
Secretária Municipal de Inclusão Social



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UMBÁUBA**

DISPENSA 16/2020

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIS, para uso dos profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS; com Fulcro, no disposto no Art. 4º, Da Lei Federal nº 13.979/2020, com redação dada pela medida provisória nº 926/2020, Decreto Municipal 1.376/2020 e 1.377/2020, no enfrentamento de calamidade pública decorrente do Covid-19.

CONTRATADA: JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA – ME

VALOR: 45.147,10 (Quarenta e cinco mil e cento e quarenta e sete reais e dez centavos),

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será a partir da data de sua assinatura até 30 dias, não podendo ser prorrogado.

BASE LEGAL: Art. 4, da Lei nº. 13.979/2020.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02000- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ATIVIDADE -8319 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA – ELEMENTO DESPESA - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO: FONTE- 1311.9919

NOTA DE EMPENHO: 06180003

Umbaúba/SE, 17 de junho de 2020.

Rose Aline Nascimento Ávila
Secretária Municipal de Assistência Social

Extratos de Contratos



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UMBÁÚBA**

EXTRATO DO CONTRATO nº 31/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de: toldos 6x6, outdoor com lona impressa 3x4, carro de som, necessários para as atividades essenciais do SUAS no território, para realização de campanhas de combate a violência contra crianças e adolescente, mulheres e idosos no período de enfrentamento ao covid - 19, no disposto no art. 4º, da lei nº 13.979/2020, com redação dada pela medida provisória nº 926/2020, decretos municipal 1.376/2020 e 1.377/2020, atendendo as necessidades do CRAS, CREAS, junto ao fundo municipal de assistência social do município de Umbaúba/SE.

CONTRATADA: LIFE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

VALOR: O valor global 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será a partir da data de sua assinatura até 60 dias, não podendo ser prorrogado

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Assistência Social - Unidade Orçamentária:
02000 - Atividade: 8301 – Serviços da Proteção Social Básica,
Elemento Despesa 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro –
Pessoa Jurídica Fonte de Recurso:1311. 9919

Fundo Municipal de Assistência Social - Unidade Orçamentária:
02000 - Atividade: 8306 – Serviços da Proteção Social Especial de
Média e Alta Complexidade, Elemento Despesa 3390.39.00.00 –
Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica Fonte de
Recurso:1311. 9919

BASE LEGAL: DISPOSTO NO ART. 4º, DA LEI FEDERAL
N.º 13.979/2020, COM REDAÇÃO DADA PELA MEDIDA
PROVISÓRIA N.º 926/2020;

Umbaúba/SE, 17 de junho de 2020.

Rose Aline Nascimento Ávila
Secretária Municipal de Inclusão Social



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UMBÁÚBA

EXTRATO DO CONTRATO 32//2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de: toldos 6x6, necessários para acomodação das famílias no atendimento ao cadastro único/ programa bolsa família do governo federal, durante o período de enfrentamento a pandemia do covid – 19, junto ao fundo municipal de assistência social do município de Umbaúba/SE.

CONTRATADA: LIFE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

Valor global R\$ **18.000,00** (dezoito mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será a partir da data de sua assinatura até 60 dias, não podendo ser prorrogado

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 02000 - Fundo Municipal de Assistência Social - 8302 - Aprimoramento da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – 3390.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1311.

BASE LEGAL: DISPOSTO NO ART. 4º, DA LEI FEDERAL N.º 13.979/2020, COM REDAÇÃO DADA PELA MEDIDA PROVISÓRIA N.º 926/2020;

Umbaúba/SE, 17 de junho de 2020.

Rose Aline Nascimento Ávila
Secretária Municipal de Inclusão Social